



Triunfo, 23 de março de 2022.

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de **Pregão Eletrônico nº 21/2022** sofreu alterações, consoante abaixo discriminado:

Inicialmente, salientamos que **o item 5.3, II, foi alterado**, passando a conter a seguinte redação:

II – Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviço(s) de características compatíveis e similares ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, em conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Outrossim, ressaltamos que **o item 5.3, IV, do Edital foi excluído**.

Os demais itens e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta fica para o dia **05 de abril de 2022, às 9h**.


Daniel Pause da Paixão,
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos